



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 609, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n.º 243, de 02 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o requerimento do Secretário Municipal de Saúde, que envia nova composição para o Conselho Municipal de Saúde, autuado sob Processo Administrativo n.º 004779, de 22 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Saúde fica constituído dos seguintes membros:

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - 25%:

- I- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Membro Titular - JOSELI JOSÉ MARQUEZINI;
Membro Suplente - KAMILA BRIZON CRICO;
- II- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**
Membro Titular - DOLORES ANDRADE PAIXÃO;
Membro Suplente - KARLA SCHAYDER SARTÓRIO DA SILVA;

PROFISSIONAIS DE SAÚDE - 25%:

- III- Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA:**
Membro Titular - FELIPE SANTOS PASCOAL;
Membro Suplente - MARIANA SCHEIDEGGER BARROS;
- IV- Representante da CLASSE MÉDICA:**
Membro Titular - ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA;
Membro Suplente - VICTOR AMARAL ALMEIDA E SILVA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

- V- Representante da CLASSE DE ENFERMAGEM:**
Membro Titular - CAMILA GUIO MARIN;
Membro Suplente - VANESSA ROSSI MARCON;

USUÁRIOS - 50%:

- VI- Representante da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL:**
Membro Titular - ODETE MARIA PINHEIRO ATHAYDE;
Membro Suplente - LEONARDO CINTRA FREITAS;
- VII- Representante da CÁRITAS PAROQUIAL SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:**
Membro Titular - JULIANA CASIMIRO BERTHOLI DA SILVA;
Membro Suplente - JOCILENE RAUTA BALBINO;
- VIII- Representante da PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:**
Membro Titular - MARIA GORETE DE FREITAS;
Membro Suplente - EDILSE LEITÃO;
- IX- Representante da ASSOCIAÇÃO RIONOVENSE DOS IMIGRANTES SUÍÇOS (ARIS):**
Membro Titular - LIDIEL SILVA SCHERRER;
Membro Suplente - EUZINETE ROHR DECOTTI;
- X- Representante da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (AMBASA):**
Membro Titular - LEONARDO LAURINDO PEREIRA;
Membro Suplente - ROSA LAURINDO GOMES DE OLIVEIRA;

Parágrafo único. Nos termos do art. 3.º, da Lei Municipal n.º 243, de 02 de Junho de 2005, o mandato do Membro Titular e respectivo Suplente será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2.º Os efeitos do presente ato retroagem à data de 22/09/2020, quando solicitada a atual composição pelo Secretário Municipal de Saúde, ora nomeada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 23 de Dezembro de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
Prefeito Municipal